



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 022/10-CPJ

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,**
por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 001.2010.19.2.1.363942.2010.487, datado de 05 de janeiro de 2010, subscrito pelos Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos Santos Filho, Públio Caio Bessa Cyrino, Sílvia Abdala Tuma, Jorge Michel Ayres Martins, Kátia Maria Araújo de Oliveira, José Roque Nunes Marques, José Herivelto Pereira de Oliveira e Lillian Maria Pires Stone, membros deste *Parquet* amazonense, no qual pleiteiam estudos a respeito da juridicidade e viabilidade orçamentária do pagamento, pelo MPE/AM, de diferenças remuneratórias decorrentes do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE;

CONSIDERANDO o voto do eminente Procurador de Justiça e Relator, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos autos do Processo n.º 365818-PGJ/Auto 2010/487, bem como o adendo proposto pela Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos Santos Filho e Públio Caio Bessa Cyrino, em sessão ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 01 de setembro de 2010;

RESOLVE:

I – RECONHECER o direito de percepção à Parcela Autônoma de Equivalência, por parte dos membros ativos, inativos e pensionistas, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para aferir e viabilizar o pagamento dos valores devidos, a serem apurados individualmente;

II – CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento dos cálculos, composta pela Exmas. Sras. Procuradoras de Justiça, Doutoradas Jussara Maria Pordeus e Silva, presidindo, e Maria José Silva de Aquino, membro, bem como pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Antônio José Mancilha.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,**
em Manaus, 01 de setembro de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

*Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça,
por substituição legal*

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Relator

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro